

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****MENSAGEM****Nº 0398/2021-GAG**

Brasília, 03 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei (72394840), que abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 82.262.387,00 (oitenta e dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais).

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto, encontra-se na Exposição de Motivos (72395332), do Senhor Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

Considerando que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, com fundamento no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, solicito que a supra Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

A Sua Excelência o Senhor

RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS - Matr.1689339-5, Governador(a) do Distrito Federal, em exercício**, em 04/11/2021, às 10:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **73170881** código CRC= **6BDA3ABF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
6139611698

00040-00037089/2021-53

Doc. SEI/GDF 73170881



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2021

(Autoria: Poder Executivo)

**Abre crédito suplementar à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$ 82.262.387,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 64 e 70 da Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2021 (Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021), crédito suplementar, no valor de R\$ 82.262.387,00 (oitenta e dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 100 – ordinário não vinculado, decorrente do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal, e 161 - recursos de dividendos, decorrente da receita Dividendos – Principal, proveniente da CEB holding, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas ficam acrescidas na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À LEI Nº		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
99	DISTRITO FEDERAL				
99999	DISTRITO FEDERAL				
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin					6.462.909
		SEGURIDADE			6.462.909
11000000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin				6.462.909	
		SEGURIDADE		6.462.909	
11100000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin					
11180231 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin			6.462.909		
		SEGURIDADE	6.462.909		
				TOTAL	6.462.909
				SEGURIDADE	6.462.909

ANEXO À LEI Nº		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
99	DISTRITO FEDERAL				
99999	DISTRITO FEDERAL				
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin					9.216.450
		SEGURIDADE			9.216.450
11000000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin				9.216.450	
		SEGURIDADE		9.216.450	
11100000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin					
11180231 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin			9.216.450		
		SEGURIDADE	9.216.450		
				TOTAL	9.216.450
				SEGURIDADE	9.216.450

ANEXO À LEI Nº		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
99	DISTRITO FEDERAL				
99999	DISTRITO FEDERAL				
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	Dividendos - Principal				66.583.028
		SEGURIDADE			66.583.028
13000000	Dividendos - Principal			66.583.028	
		SEGURIDADE		66.583.028	
13200000	Dividendos - Principal				
13220011	Dividendos - Principal		66.583.028		
		SEGURIDADE	66.583.028		
				TOTAL	66.583.028
				SEGURIDADE	66.583.028

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FASDF									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								9216450
ATIVIDADES									
08 243	6228 2944	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							150.000
08 243	6228 2944 0005	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	100	150.000
08 244	6228 4187	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS							9.066.450
08 244	6228 4187 0008	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-PSB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	100	8.216.450
08 244	6228 4187 0009	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-BENEFÍCIOS EXCEPCIONAIS-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	100	850.000
TOTAL - SEGURIDADE									9.216.450
TOTAL - GERAL									9.216.450

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS								64993
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							64.993
28 846	0001 9050 0030	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SES-DISTRITO FEDERAL	99						
		PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0							
				S	1	90	0	161	64.993
6202	SAÚDE EM AÇÃO								28739338
ATIVIDADES									
10 122	6202 2581	LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES							6.914
10 122	6202 2581 0002	LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES--DISTRITO FEDERAL	99						
		ITEM DISTRIBUÍDO (UNIDADE) 0							
				S	3	90	0	161	6.914
10 122	6202 4014	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA EM SAÚDE							777.769
10 122	6202 4014 0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99						
		ENXOVAL HIGIENIZADO (KILOGRAMA) 0							
				S	3	90	0	161	777.769
10 122	6202 4044	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19							1.432.869
10 122	6202 4044 0001	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - SES - DISTRITO FEDERAL	99						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0							
				S	3	90	0	161	1.432.869
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							8.485
10 122	6202 4166 0002	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS-SES-DISTRITO FEDERAL	99						
		UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 0							
				S	3	90	0	161	8.485
10 128	6202 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							18.160
10 128	6202 4088 0021	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL	99						
		SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0							

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				S	3	90	0	161	18.160
10 302	6202 2060	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)							47.927
10 302	6202 2060 0003	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU/192 SES-DISTRITO FEDERAL	99						
		ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0							
				S	3	90	0	161	47.927
10 302	6202 2145	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE							507.622
10 302	6202 2145 2549	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	161	507.622
10 302	6202 2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							756.687
10 302	6202 2885 0002	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-SES-DF-DISTRITO FEDERAL	99						
		EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 0							
				S	3	90	0	161	756.687
10 302	6202 2974	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL							55.380
10 302	6202 2974 0001	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-SES-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0							
				S	3	90	0	161	55.380
10 302	6202 2997	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM TERAPIA INTENSIVA - UTI							12.293.977
10 302	6202 2997 0001	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM TERAPIA INTENSIVA - UTI-SES-DISTRITO FEDERAL	99						
		INTERNAÇÃO PRODUZIDA (UNIDADE) 0							
				S	3	90	0	161	12.293.977
10 302	6202 4009	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR							1.649.769
10 302	6202 4009 0002	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL	99						
		UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) 0							
				S	3	90	0	161	1.649.769
10 302	6202 4205	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							1.630.395
10 302	6202 4205 0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL	99						
		INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0							
				S	3	90	0	161	1.630.395

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
10 302	6202 6016	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES							38.144
10 302	6202 6016 4216	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES-CIRÚRGICAS - SES-DISTRITO FEDERAL ÓRTESE/PRÓTESE FORNECIDA (UNIDADE) 0	99	S	3	90	0	161	38.144
10 302	6202 6052	ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR							3.999.264
10 302	6202 6052 0003	ASSISTÊNCIA VOLTADA À ATENÇÃO DOMICILIAR-ASSISTÊNCIA CONTINUADA - SES-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99	S	3	90	0	161	3.999.264
10 303	6202 4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS							5.510.675
10 303	6202 4216 0001	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	S	3	90	0	161	4.945.104
10 303	6202 4216 0003	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE ESPECIALIZADO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SES-DISTRITO FEDERAL MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	S	3	90	0	161	565.571
PROJETOS									
10 301	6202 3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							5.301
10 301	6202 3135 0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0	99	S	4	90	0	161	5.301
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								720589
ATIVIDADES									
10 421	6217 2426	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							720.589
10 421	6217 2426 8527	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SES-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99	S	3	91	0	161	720.589
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO								37058108
ATIVIDADES									

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
10 122	8202 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							122.408
10 122	8202 2396 5303	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	161	122.408
10 122	8202 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							188.147
10 122	8202 8502 0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99						
				S	1	90	0	161	188.147
10 122	8202 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							32.317.815
10 122	8202 8517 0052	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	161	61.385
10 122	8202 8517 3722	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA-SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	161	1.054.547
10 122	8202 8517 6991	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	161	6.868.862
10 122	8202 8517 7261	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	161	24.289.593
10 122	8202 8517 9677	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FROTA DE VEÍCULOS - SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	161	43.428
10 126	8202 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							4.341.607
10 126	8202 2557 0100	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SES-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99						

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				S	3	90	0	161	4.341.607
PROJETOS									
10 126	8202 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							88.131
10 126	8202 1471 0087	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-APERF. E GESTÃO DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO - SES-DISTRITO FEDERAL	99						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0		S	3	90	0	161	88.131
TOTAL - SEGURIDADE									66.583.028
TOTAL - GERAL									66.583.028

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL****EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

N.º 332/2021 - SEEC/GAB

Brasília-DF, 20 de outubro de 2021

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

1. Submeto, à elevada apreciação de Vossa Excelência, a minuta de Projeto de Lei (72394840), que abre, nos termos dos artigos 64 e 70 da [Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020](#), crédito suplementar, no valor de R\$ 82.262.387,00 (oitenta e dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais), ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2021 ([Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021](#)), assim discriminado:

. Crédito suplementar no valor de R\$ 66.583.028,00 (sessenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e três mil e vinte e oito reais), em favor do Fundo de Saúde do Distrito Federal, destinado atender despesas com o enfrentamento da emergência COVID-19, aquisição de medicamentos, manutenção e ações de atenção ao sistema de saúde do Distrito Federal;

. Crédito suplementar no valor de R\$ 9.216.450,00 (nove milhões, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais) em favor do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal - FAS, com o objetivo de custear despesas com benefícios assistenciais e proteção social as crianças e adolescentes; e

. Crédito suplementar no valor de R\$ 6.462.909,00 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e nove reais) em favor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, destinado ao programa cartão gás.

2. O Crédito suplementar será financiado na forma do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº [4.320, de 17 de março de 1964](#), pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 100 – ordinário não vinculado e 161 – dividendos.

3. A presente proposta justifica-se em razão do limite especificado pelo art. 5º, I, da Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021 para abertura de crédito suplementar.

4. Tendo em vista a relevância da matéria, solicito requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA** - **Matr.0032343-8, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 27/10/2021, às 20:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **72395332** código CRC= **B53EBF2B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8106

00040-00037089/2021-53

Doc. SEI/GDF 72395332



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Unidade de Programação Orçamentária
Assessoria de Consolidação

Projeto de Lei - SEEC/SEORC/SUOP/UPROG/ASSEC

NOTA TÉCNICA

ASSUNTO: Crédito Suplementar, no valor de R\$ 82.262.387,00 (oitenta e dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais).

A presente proposta de Projeto de Lei objetiva abertura de crédito suplementar ao orçamento anual - Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021 (LOA/2021), no valor de R\$ 82.262.387,00 (oitenta e dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais), assim discriminado:

. Crédito suplementar no valor de R\$ 66.583.028,00 (sessenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e três mil e vinte e oito reais), em favor do Fundo de Saúde do Distrito Federal, destinado atender despesas com o enfrentamento da emergência COVID-19, aquisição de medicamentos, manutenção e ações de atenção à saúde do Distrito Federal;

. Crédito suplementar no valor de R\$ 9.216.450,00 (nove milhões, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais) em favor do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal - FAS, com o objetivo de custear despesas com benefícios assistenciais e proteção social as crianças e adolescentes; e

. Crédito suplementar no valor de R\$ 6.462.909,00 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e nove reais) em favor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, destinado ao programa cartão gás.

O crédito suplementar será financiado na forma do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 100 – ordinário não vinculado e 161 – dividendos.

O encaminhamento da presente proposta por meio de projeto de lei justifica-se pelo limite especificado pelo art. 5º, I, da Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021 para abertura de crédito suplementar.

As solicitações de crédito foram efetivadas por meio dos Processos SEI: 00060-00434587/2021-76 (Fundo de Saúde do Distrito Federal), 00431-00017490/2021-09 (Fundo de Assistência Social do Distrito Federal) e 00431-00014294/2021-74 (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal).

Pela análise dos autos, o crédito suplementar presente nesse Projeto de Lei, embora tenha o condão de criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento de

despesa, não irá interferir nas despesas previamente fixadas na Lei Orçamentária anual, pois será financiado pelo excesso de arrecadação.

A Assessoria de Consolidação, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, elaborou a Minuta de Projeto de Lei, Minuta de Exposição de Motivos da Secretaria de Estado de Economia e Minuta da Mensagem do Governador à Câmara Legislativa do Distrito Federal e consolidou os Anexos na forma processada pela Coordenação de Saúde, Educação e Áreas Sociais – COESA, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento.

Dessa forma, o Poder Executivo submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei nos termos dos artigos 64 e 70 da Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020 (LDO/2021).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ROGERIO CONDE - Matr.0187361-X**, **Subsecretário(a) de Orçamento Público**, em 18/10/2021, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **72049119** código CRC= **DB7E2C5C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Buriti 10º andar sala 1006 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3414-6268